



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 168/2012

Data: 10.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 042/2012, substituindo Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 2012/7/2886 de 02.07.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, previsto no Decreto nº 042/2012, conforme segue:

➤ **Vanilza Alves dos Reis** – representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como membro titular, em substituição a Sra. Edilaine Villalba Ortiz Comunello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 042/2012 de 17.02.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3382 DE 11.07.2012 – P. 02